

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 325 DE 7 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 041/2016.

CONSIDERANDO as deliberações na 409^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, na 108^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 17 de maio de 2016, e na 412^a Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as funcionárias Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, participarem de audiência referente a ação civil pública em desfavor ao município de Japorã-MS em Naviraí-MS e averiguarem as informações já existentes de uma ação judicial em Juti-MS, nos dias 12 a 13 de julho de 2016.

Art. 2º Autorizar a funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 11 a 14 de julho de 2016.

Art. 3º A funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 3½ (três e meia) diárias, e a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades de ambas deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084